



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013268/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 188.324,15 (cento e oitenta e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
0000748	015001.1545100601.067 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E OBRAS E INSTALAÇÕES	15010003	188.324,15
TOTAL :				188.324,15

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

O recurso para cobertura da despesa citada no artigo anterior será proveniente do Aditivo do Convênio SEDURB nº 079/2010, celebrado com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB), no valor de R\$ 188.324,15.

Recursos de Convênios: R\$ 188.324,15 (cento e oitenta e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e quinze centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 12 junho de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL